



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS E O ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.025.965/0001-02, estabelecida nesta cidade, na Praça do Centenário, 103 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº MG-15.925.097 SSP/MG e do CPF nº 063.815.946-67, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro o **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 23.195.001/0001-34, estabelecido nesta cidade, na Av. São Vicente de Paulo, 569 - Bairro Alto da Glória, no Município de Paraisópolis/MG, neste ato representada por seu Presidente, **FRANCISCO CARLOS PEREIRA**, portador do RG nº MG-4.436.171 SSP/SP, CPF nº 685.261.136-15, doravante denominada **PROPONENTE**;

Considerando o requerimento apresentado em 19 de agosto, pelo Presidente do Asilo São Vicente de Paulo, e o deferimento da Gestora do Termo de Fomento ao pedido apresentado, dado em 20 de agosto de 2021;

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, ao Termo de Fomento nº 10/2021 com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.701, de 12 de janeiro de 2017 e na Lei Municipal nº 2.662, de 15 de setembro de 2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 10/2021 que passa a vigorar com a constante do documento anexo a este Termo Aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS


Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do **TERMO DE FOMENTO N° 10/2021** celebrado entre a Prefeitura Municipal de Paraisópolis e o Asilo São Vicente de Paulo.


E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.


Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 23 de agosto de 2021.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal


FRANCISCO CARLOS PEREIRA
Presidente do Asilo São Vicente de Paulo

Testemunhas:

Ass. #1: 
Nome: Cláudia Silveira Lima
CPF: 752.486.836-00
Endereço: R. Nossa Srta. Aparecida
252 - Paraisópolis - MG

Ass. #2: 
Nome: Diliane Evelyn Feitosa Soares
CPF: 016.460.206-26
Endereço: Rua dos Filippos 92 quadra
Vale do Sol, Paraisópolis MG